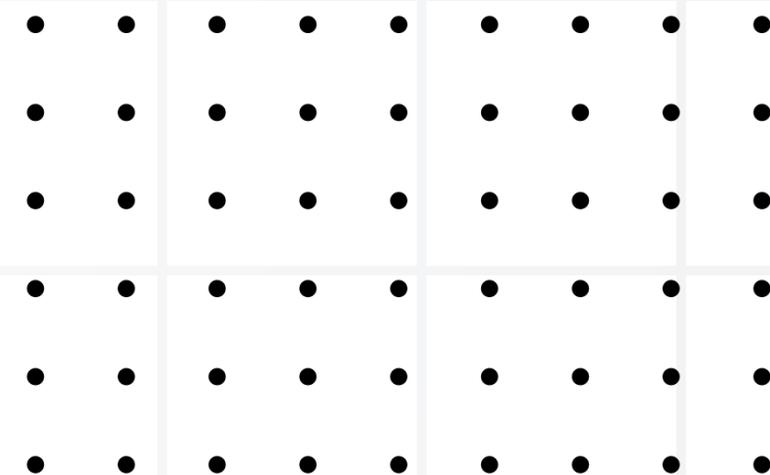
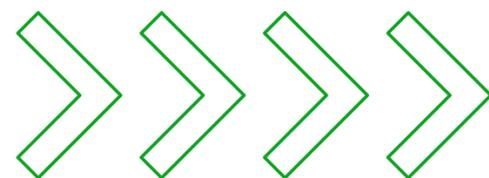
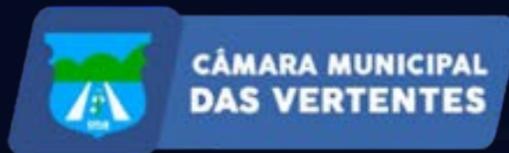


CARTA DE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA





Informações técnicas

A Carta de Serviços é um documento elaborado pela Câmara Municipal de Vertentes, que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos. É um instrumento do compromisso com a melhoria do atendimento, visando também à transparência, bem como, facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços.

Mesa Diretora

BIÊNIO 2025/2026



PRESIDENTE
PAULO ROBERTO SIQUEIRA DOS SANTOS



VICE-PRESIDENTE
JOSÉ IVANILDO CABRAL DE SOUZA



1º SECRETÁRIA
ELBA NEIDE LEAL FERREIRA DE ARAÚJO



2º SECRETÁRIO
GEISE QUIRINO DA SILVA

Sumário

05 Informações da Câmara

06 Organograma

07 Reuniões

13 Vereadores

17 Departamentos e
serviços aos usuários

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

Localização:

Rua Landelino Manoel de Azevedo, nº 67, Vertentes, PE

Telefone/WhatsApp: +55 81 92002-4760

E-mail: camara@vertentes.pe.leg.br ou camara.vertentes@hotmail.com

Site:

<https://www.vertentes.pe.leg.br>

Portal da Transparência:

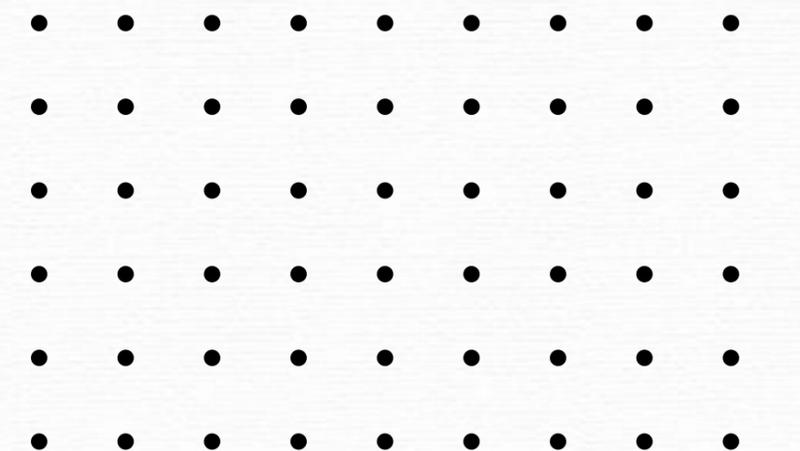
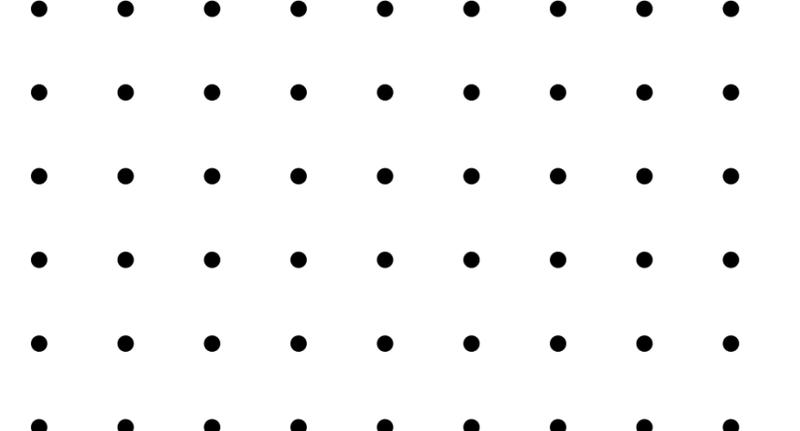
<https://transparencia.vertentes.pe.leg.br/>

SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo):

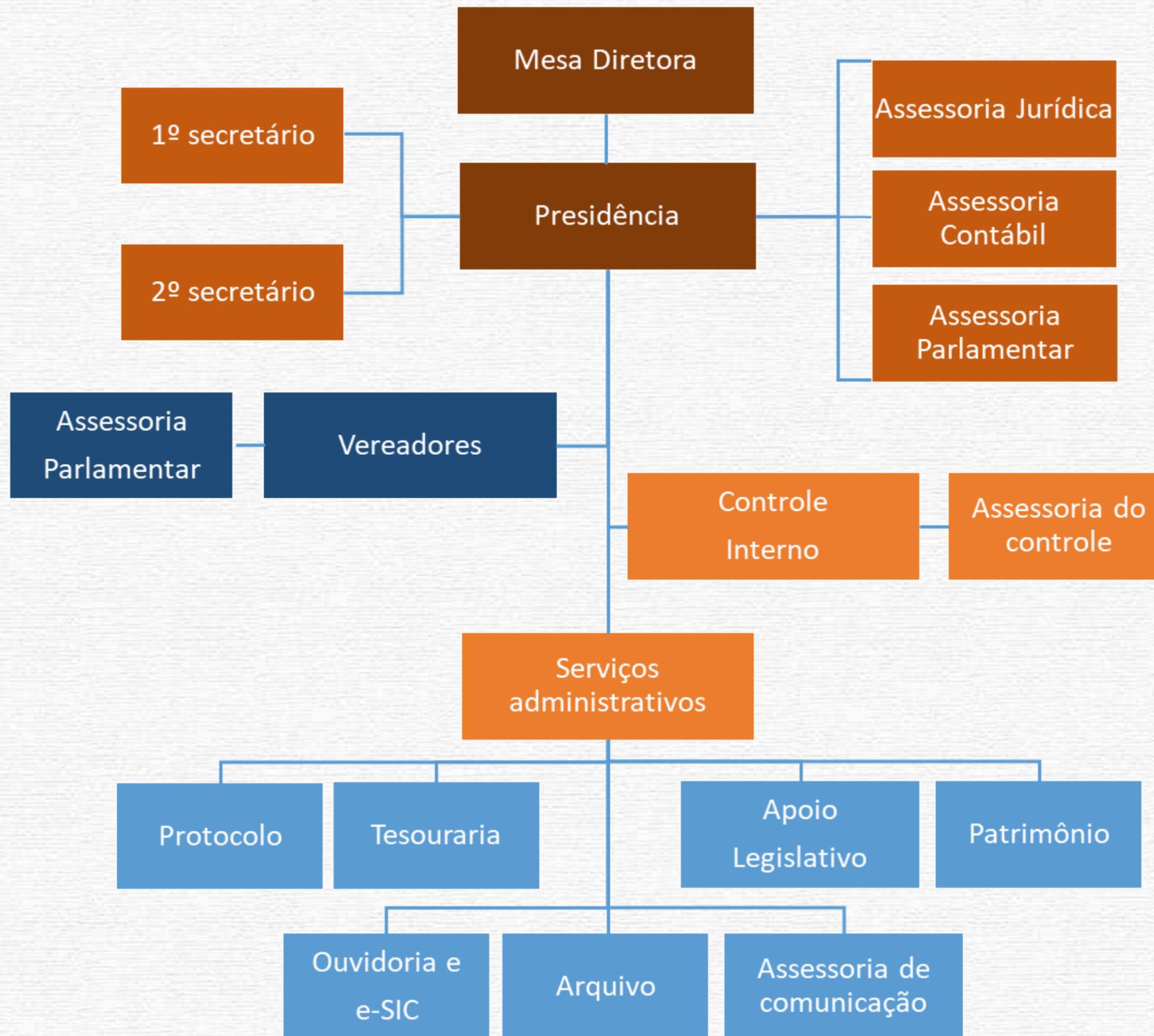
<https://sapl.vertentes.pe.leg.br/>

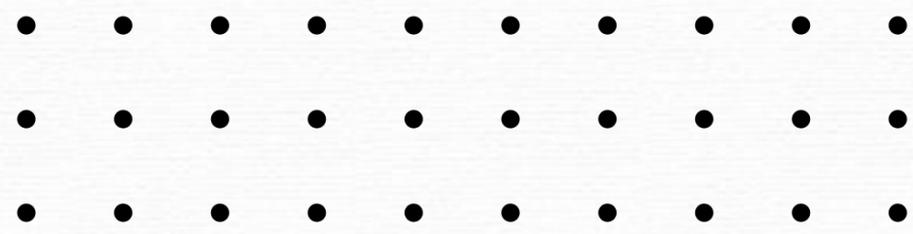
Horário:

De segunda-feira a sexta-feira: De 7h às 13h



ORGANOGRAMA





REUNIÕES

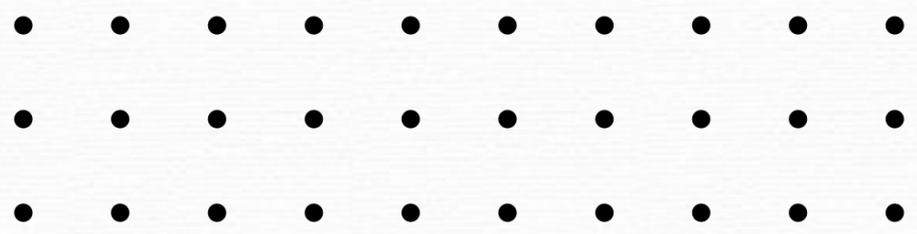
As Reuniões da Câmara Municipal de Vertentes podem ser de origem: Ordinária, extraordinária, solene e audiência pública.

REUNIÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal se reunirá independente de convocação, de 01 de fevereiro até o fim de junho e de 01 de agosto a 20 de dezembro, totalizando 40 reuniões anuais, sempre em dias úteis, periodicamente às quartas-feiras tendo início às 09:00 h, no Plenário da Casa. Sendo necessária a maioria absoluta para o início das sessões, não podendo entrar em recesso sem a aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como matéria em tramitação oriunda do Poder Executivo. A Reunião é dividida em duas partes: O expediente e a Ordem do dia.

No Expediente serão objeto de deliberação Pareceres sobre matérias não constantes da Ordem do Dia, requerimentos comuns e relatórios de Comissões Especiais, além da leitura da Ata da reunião anterior.

Nas reuniões em que esteja incluído na Ordem do Dia o debate da Proposta Orçamentária, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual de Investimentos, o Expediente será exclusivo para referidas matérias.



REUNIÕES

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

As reuniões extraordinárias realizar-se-ão em qualquer dia da semana e a qualquer hora, inclusive domingos e feriados. Somente se realizarão reuniões extraordinárias quando se tratar de matérias altamente relevantes e urgentes, e a sua convocação dar-se-á na forma do §2º, do Art. 144 do Regimento Interno. A Câmara poderá reunir-se em sessão legislativa extraordinária quando regularmente convocado pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara ou a requerimento da maioria absoluta dos Vereadores, para apreciar matéria de interesse público relevante e urgente. Na reunião extraordinária, a Câmara somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada.

REUNIÃO SOLENE

As Reuniões Solenes deverão ser realizadas preferencialmente no plenário desta Câmara, salvo motivo de força maior devidamente justificado e acatado pela maioria absoluta dos vereadores presentes.

As reuniões solenes serão destinadas as seguintes matérias:

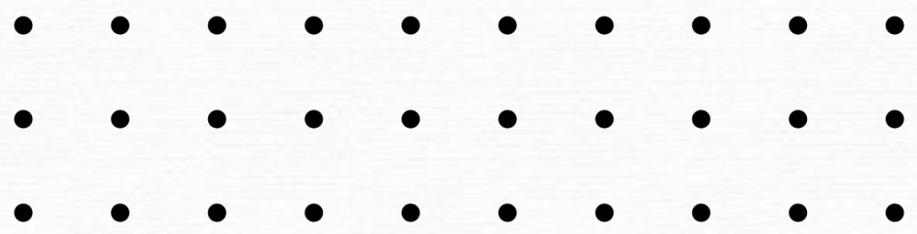
Dar posse aos vereadores, ao Prefeito e ao Vice-prefeito, no início de cada legislatura;

Dar posse aos integrantes da Mesa Diretora eleita para o primeiro e segundo biênio da legislatura;

Comemorações cívicas;

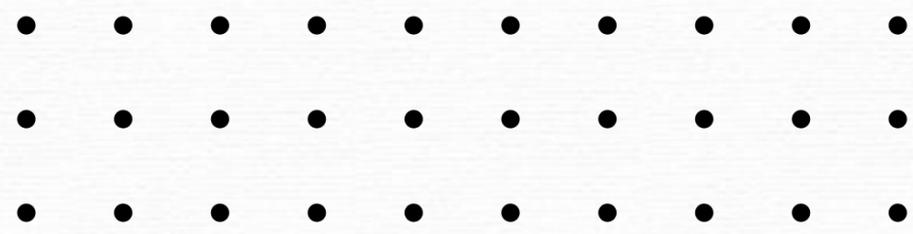
Outorgar de títulos ou honrarias a pessoas ilustres;

Prestações de homenagens póstumas.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Poderão ser realizadas Audiências Públicas com entidades da sociedade civil e membros da comunidade para instruir matéria legislativa, bem como tratar de assuntos de interesse público. Conceder audiências ao público, a seu critério, em dias e horas prefixados. Qualquer Vereador poderá requerer, por escrito, ao Plenário, a audiência da Comissão à qual a proposição não tenha sido previamente distribuída, devendo fundamentar detidamente o requerimento.



COMISSÕES

As Comissões são órgãos técnicos compostos de três (3) Vereadores com a finalidade de examinar matéria em tramitação na Câmara e emitir parecer sobre a mesma, ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou, ainda, de investigar fatos determinados de interesse da Administração.

As Comissões da Câmara são Permanentes e Especiais.

Às Comissões Permanentes incumbe estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles sua opinião para orientação do Plenário.

As Comissões Permanentes são as seguintes:

Justiça e Redação;

Finanças e Orçamento;

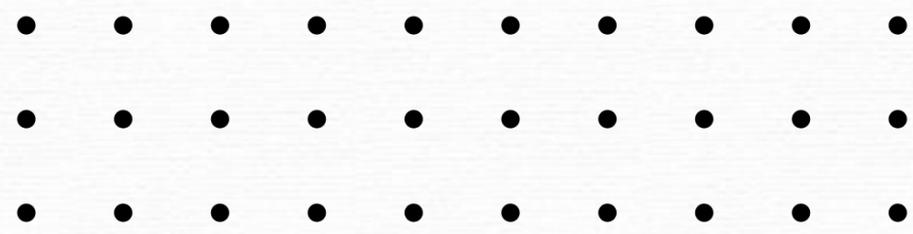
Obras e Serviços Públicos;

Educação;

Saúde;

Assistência Social;

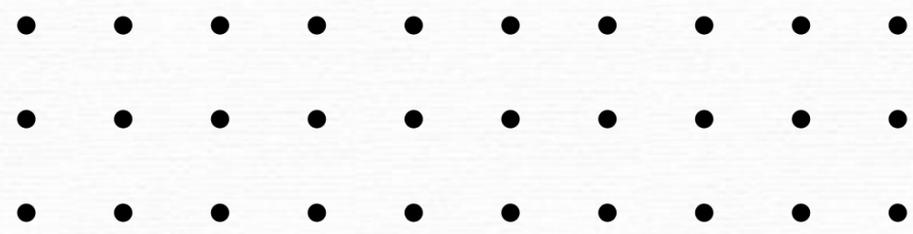
Comissão de Ética.



COMISSÕES

Às Comissões Permanentes, em razão de matéria de sua competência cabe:

- Discutir e oferecer Pareceres às proposições que lhes forem distribuídas sujeitas à deliberação do Plenário;
- Opinar através de Pareceres sobre os Projetos de Lei ou de Resolução de competência do Plenário;
- Realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;
- Convocar Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza no âmbito do Governo Municipal, para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;
- Receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas municipais;
- Apreciar programas de obras e planos e sobre eles emitir Parecer;
- Acompanhar junto à Prefeitura Municipal a elaboração de Proposta Orçamentária anual, bem como a sua posterior execução;



COMISSÕES

Justiça e Redação:

Presidente: José Ivanildo

Relator: Kleiton Vieira

Membro: José Marccone

Educação:

Presidente: Natalício Alves

Relator: Célia Miranda

Membro: Pedro Severino

Finanças e Orçamento:

Presidente: Kleiton Vieira

Relator: Edjailson Pereira

Membro: Maria de Fátima Cavalcanti

Saúde:

Presidente: Severina Maria

Relator: Elba Leal

Membro: Natália Miranda

Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Geise Quirino

Relator: José Marccone

Membro: Severina Maria

Assistência Social:

Presidente: José Marccone

Relator: Geise Quirino

Membro: Saara Siqueira

Comissão de Ética:

Composta a partir do processo que venha a ser instaurado pelo processo.

VEREADORES



PAULO DE LÚ



ELBA LEAL



ZÉ IVANILDO



GEISE DA
MÁQUINA

VEREADORES



DONA SANTA



NATÁLIA MIRANDA



SAARA SIQUEIRA



NEN CAVALCANTI

VEREADORES



KLEITON VIEIRA



MARCONE MORAL



DIDA DE ELDA

VEREADORES

PAULO SIQUEIRA
TELEFONE: (81) 9 9955-0509

JOSÉ IVANILDO
TELEFONE: (81) 9 9620-3975

ELBA LEAL
TELEFONE: (81) 9 9950-0055

SEVERINA MIRANDA
TELEFONE: (81) 9 8975-7450

KLEITON VIEIRA
TELEFONE: (81) 9 9817-7760

NATÁLIA MIRANDA
TELEFONE: (81) 9 9914-9359

GEISE DA MÁQUINA
TELEFONE: (81) 9 9841-3793

JOSÉ MARCONE
TELEFONE: (81) 9 9512-8369

DIDA DE ELDA
TELEFONE: (81) 9 9917-3298

DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS AO USUÁRIO

São órgãos de controle interno, administração e setor financeiro, processo legislativo, assessoramento jurídico e comunicação institucional, vinculados à Presidência da Câmara Municipal de Vertentes e a prestação de serviço ao público. Sendo divididos nos seguintes setores:

- PROTOCOLO/ADMINISTRAÇÃO
- TESOURARIA
- CONTROLE INTERNO
- APOIO LEGISLATIVO
- PATRIMÔNIO
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
- ASSESSORIA JURÍDICA
- ASSESSORIA PARLAMENTAR
- ARQUIVO
- OUVIDORIA/ E-SIC

OUVIDORIA

A Câmara manterá uma Ouvidoria Legislativa a fim de receber sugestões de aprimoramento, reclamações ou críticas sobre os serviços legislativos, além de informações relevantes sobre atos de gestão praticados no âmbito da Câmara Municipal de Vertentes.

CANAIS DE ATENDIMENTO:

On-line:

Site: <https://transparencia.vertentes.pe.leg.br/ouvidoria.php>

Whats App: (81) 9 2002-4760

E-mail: ouvidoria@vertentes.leg.br

Atendimento presencial:

Rua Landelino Manoel de Azevedo, nº 67 - TÉRREO

Horário de atendimento: 07h às 13h de segunda a sexta-feira

•Prazos

Presencial: Imediato

Online: Até 3 dias úteis para registro por e-mail e/ou on-line

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e (e-SIC) o sistema eletrônico do serviço de informações ao cidadão, conforme a Lei Federal 12.527/2011 permite que qualquer pessoa, Física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades da administração.

CANAIS DE ATENDIMENTO:

On-line:

Site: <https://transparencia.vertentes.pe.leg.br/eSicPedido.php>

Whats App: (81) 9 2002-4760

E-mail: ouvidoria@vertentes.leg.br

Atendimento presencial:

Rua Landelino Manoel de Azevedo, nº 67 - TÉRREO

Horário de atendimento: 07h às 13h de segunda a sexta-feira

PRAZOS:

Prazos de resposta: Pedido de informação: 20 dias corridos. O prazo pode ser prorrogado por 10 dias, mediante justificativa.

Indeferimento: No caso de indeferimento ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência.

Prazo recursal: Recursos e reclamações: 5 dias corridos.